



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no DOM/ES
Em: 01 / 04 / 21

DECRETO Nº 348/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE GUARAPARI – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da LOM, Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAPARI – CMDCA, respectivamente, como membros titulares e suplentes, os representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para o mandato março/2021 a março/2023, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC:

Titular: Jociléia Marques Veloso Lima
Suplente: Marilda Correia Viana Gomes

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

Titular: Julia Pires
Suplente: Hozana da Silva Simões

c) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular: Josi Medeiros Souza de Faria
Suplente: Patrícia Corrêa Marques

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL:

Titular: Marcia Cristina Gonçalves Barros
Suplente: Felipe Magnago Costa



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

e) Procuradoria Geral do Município - PGM:

Titular: Luciana Freiras de Mattos Rangel

Suplente: Gabriela Fardin Perim Bastos Schwam

f) Câmara Municipal de Guarapari:

Titular: Sabrina Bubach Astori

Suplente: Rosana Silva de Souza Pinheiro

II - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI:

a) Organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que desenvolvam trabalhos nas áreas educacional, assistencial, filantrópico, esportivo, artístico ou cultural com crianças e adolescentes no município de Guarapari:

1. ASSOCIAÇÃO CRESCER COM VIVER:

TITULAR: Lina Astori Silveira

SUPLENTE: Neuza Marchesi Braga Mello

2. ASSOCIAÇÃO SALVAMAR DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

TITULAR: Sebastião Carlos Machado

SUPLENTE: Marluce Valiati Guizzardi

3. PASTORAL ALEGRIA DE VIVER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PAVICRA:

TITULAR: Maristela Azevedo Leal

SUPLENTE: Dulcilene Rodrigues Lopes

4. AMERICA ESPORTE CLUBE:

TITULAR: Camilla Simões Costa

SUPLENTE: Maria Cristina Erler de Lucena

b) Entidades de classe dos grupos que atuam na área de assistência à criança e ao adolescente com necessidades especiais:

1. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI:

TITULAR: Samira Ramos Mendonça

SUPLENTE: Isabela Correa S. Lacerda

c) REPRESENTES DA OAB - 4ª SUBSEÇÃO GUARAPARI:

TITULAR: Shalane Fonseca Neves

SUPLENTE: Adélia Pinheiro Calhau.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 30 de março de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
Prefeito Municipal